

ATA DE REUNIÃO

4
Ata n.º

20/03/2025	11h00	11h30	Sala de Reuniões do 4ºPiso
Data	Hora de início	Hora de fim	Local

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Gabinete de Apoio a Projetos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Referência: ISCAP-22/2024.

Área	Para o GAP		N.º Postos	1
Publicitação	DR	Aviso (extrato) n.º 28547/2024/2	de 18/12/2024	
	BEP n.º	OE202412/0560		
	Portal			
	Jornal	Não aplicável		
Júri	Presidente	José Agostinho de Sousa Pinto, Professor Coordenador do ISCAP e Vice-Presidente do ISCAP responsável pelo GAP		
	Vogal efetivo	João Miguel Prata Canelha, Coordenador Principal do Serviço de Contabilidade e Tesouraria		
	Vogal efetivo	Paula Susana Duarte Carvalho, Técnica Superior do GAP		
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	1. Aplicação do método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), aos/às candidatos/as admitidos/as para a EAC constantes da ata n.º3 2. Elaboração da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as; 3. Homologação da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as.			

Reuniu o Júri do procedimento referido em epígrafe, para, no uso da sua competência, deliberar sobre a ordem de trabalhos.

1. Aplicação do método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), aos/às candidatos/as admitidos/as para a EAC constantes da ata n.º 3;

Nos termos do ponto 10.2 do Aviso de Abertura, o Júri procedeu à aplicação do método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), aos/às candidatos/as admitidos/as para a EAC, constantes da ata n.º 3. Após a aplicação da EAC, cuja avaliação dos 6 (seis) candidatos que compareceram à EAC consta do Anexo I da presente ata, o Júri deliberou, por unanimidade:

- i) Estabelecer que de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 21º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os candidatos (24) que não compareceram à EAC são excluídos do procedimento concursal;
- ii) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- iii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura);
- iv) referir que, conforme estipulado no Aviso de Abertura, a notificação das deliberações do Júri será efetuada também pela plataforma/sistema de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura

2. Elaboração da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as;

Em conformidade com o disposto no ponto 10.3 do Aviso de Abertura, o Júri deliberou, por unanimidade:

- i) aprovar a lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, que consta no Anexo II da presente ata;

- ii) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- iii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura);
- iv) referir que, conforme estipulado no Aviso de Abertura, a notificação das deliberações do Júri será efetuada também pela plataforma/sistema de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

3. Homologação da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as

A lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, após a audiência dos/as interessados/as referidas no ponto 1 e 2 da presente ata e a subsequente homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada no átrio do ISCAP e disponibilizada no sítio da Internet do ISCAP (www.iscap.ipp.pt, em Procedimentos Concurrais). Os/As candidatos/as, incluindo os/as que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados/as do ato de homologação da lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as. A notificação será efetuada, através da plataforma/sistema de candidatura, para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

Nome	Função	Assinatura
José Agostinho de Sousa Pinto	Presidente do Júri	
João Miguel Prata Canelha	Vogal efetivo do Júri	
Paula Susana Duarte Carvalho	Vogal efetivo do Júri	

Anexo I - Grelha de Avaliação de Entrevista - Técnico Superior - GAP – Refª ISCAP: - 22/2024								
Ficha de Avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)								
Parâmetros	Resumo dos temas a avaliar / questões introdutórias	Níveis Classificativos	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação
			Cíntia Catarina dos Santos Cerejo *	Pedro Miguel Vilaça Brito	Rafael Pereira Oliveira	Renata Silva Rodrigues*	Eduarda de Fátima Cardoso Fonseca	Maria Beatriz Outeiro Faria Rodrigues
C1 = Orientação para resultados	Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas.	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	8	16	12	8	12	12
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.						
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.						
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.						
		Elevado = 20 valores:Competência demonstrada de forma elevada.						
	Subtotal		8,00	16,00	12,00	8,00	12,00	12,00
C2 = Planeamento e Organização	Capacidade para conceber novas soluções para os problemas e solicitações profissionais e desenvolver novos processos, com valor significativo para o serviço	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	8	12	8	8	8	12
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.						
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.						
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.						
		Elevado = 20 valores:Competência demonstrada de forma elevada.						
	Subtotal		8,00	12,00	8,00	8,00	8,00	12,00
C3 = Iniciativa e Autonomia	Capacidade de atuar de modo independente e proativo no seu dia a dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los.	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	8	12	12	8	12	8
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.						
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.						
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.						
		Elevado = 20 valores:Competência demonstrada de forma elevada.						
	Subtotal		8,00	12,00	12,00	8,00	12,00	8,00
C4 = Relacionamento Interpessoal	Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente.	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	12	16	12	12	16	16
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.						
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.						
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.						
		Elevado = 20 valores:Competência demonstrada de forma elevada.						
	Subtotal		12,00	16,00	12,00	12,00	16,00	16,00
C5 = Orientação para o Serviço Público	Capacidade para integrar no exercício da sua atividade os valores éticos e deontológicos do serviço público e do setor concreto em que se insere, prestando um serviço de qualidade orientado para o cidadão.	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	8	12	8	8	12	8
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.						
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.						
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.						
		Elevado = 20 valores:Competência demonstrada de forma elevada.						
	Subtotal		8,00	12,00	8,00	8,00	12,00	8,00
Classificação EAC = (C1+C2+C3+C4+C5)/5			8,80	13,60	10,40	8,80	12,00	11,20

* As Candidatas Cíntia Catarina dos Santos Cerejo e Renata Silva Rodrigues, são excluídas do procedimento por terem obtido uma valoração inferior a 9,5 na EAC, conforme disposto no ponto 10.2 do Edital

Anexo II - Técnico Superior - GAP – Refª ISCAP: - 22/2024
Lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as

NOME	AC	EAC	TOTAL	POSIÇÃO
Mário Jorge Soares da Silva	14,8	16,8	15,70	1*
Pedro Miguel Vilaça Brito	13,6	13,6	13,60	2
Eduarda de Fátima Cardoso Fonseca	13,5	12	12,83	3
Maria Beatriz Outeiro Faria Rodrigues	13,5	11,2	12,47	4
Rafael Pereira Oliveira	13,5	10,4	12,11	5

*Conforme ata n.º2